

CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO - MG

Documento de Formalização da Demanda 33/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 33/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria da Câmara	10/08/2026 00:00	929547	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de Responsável Técnico da estação de transmissão da Rádio Câmara 91,5FM, conforme especificado no item 2 deste instrumento.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de engenheiro ou técnico legalmente habilitado na modalidade de Telecomunicações, para exercer a função de Responsável Técnico da estação de transmissão da Rádio Câmara FM 91,5, incluindo a emissão e manutenção da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Cargo e Função, em atendimento às exigências da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, do Ministério das Comunicações, do Conselho Profissional competente e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

A contratação é necessária para assegurar a regularidade técnica e operacional da emissora da Câmara Municipal de Desterro do Melo, uma vez que a legislação e os regulamentos que disciplinam os serviços de radiodifusão exigem que a estação transmissora possua técnico habilitado, registrado no respectivo conselho profissional, responsável pela supervisão técnica da estação e pelo cumprimento das obrigações impostas pelos órgãos competentes.

A inexistência de responsável técnico regularmente designado e da respectiva ART poderá acarretar o descumprimento das exigências legais e regulamentares, sujeitando a Câmara Municipal à aplicação de sanções administrativas pelos órgãos fiscalizadores, além de comprometer a regularidade do funcionamento da Rádio Câmara FM 91,5.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade da prestação do serviço de radiodifusão legislativa, assegurando que a emissora opere em conformidade com a legislação vigente, com observância das normas técnicas aplicáveis e das exigências da ANATEL, do Ministério das Comunicações e do conselho profissional competente.

A contratação também observa os princípios da legalidade, da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público, mostrando-se indispensável para o regular funcionamento da Rádio Câmara FM 91,5 e para o atendimento das obrigações legais da Câmara Municipal de Desterro do Melo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Consultoria E De Gerência/Gestão	Consultoria e Assessoria - Curso Técnico	12,00	1.308,00	15.696,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA PERES MILAGRES SOUZA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Unidade do Estado de Minas Gerais.	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA	20/07/2026 13:10
2	UNIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA	17/07/2026 13:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.